 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 558	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 14/07/2014

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 150/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 09/06/2014;
- o Memorando nº 186/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 09/07/2014.

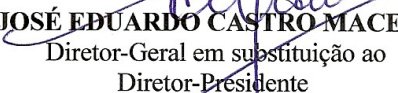
RESOLVE

Remover a pedido, PEDRO DE OLIVEIRA SCHPREJER, JCP-Jornalismo, matrícula nº 13833, da Gerência de Monitoramento e Análise de Mídia/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Negócios e Serviços em Brasília/DF para a Coordenação de Edição de Telejornais/Gerência de Redação e Produção – RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 09 de julho de 2014.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

